



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ

Decreto Nº: 0018/2014 de 02 / 10 / 2014

Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03402013 de 27/12/2013

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 196.548,83 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1002.1026.4490510000.051	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
10.301.1002.2049.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
10.301.1002.2052.3190040000.014	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.045,00
10.301.1002.2053.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	8.135,11
10.301.1002.2055.3190040000.002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.761,40
10.301.1002.2055.3190110000.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	51.598,86
10.301.1002.2056.3390140000.002	DIARIA-CIVIL	2.100,00
10.301.1002.2056.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.301.1002.2056.3390350000.002	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00
10.301.1002.2056.3390360000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.180,46
10.301.1002.2056.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.728,00
	Valor Total R\$	196.548,83

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 196.548,83 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1002.1023.4490520000.014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
10.301.1002.1064.4490510000.051	OBRAS E INSTALACOES	90.881,32
10.301.1002.2056.3390470000.014	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	55.667,51
	Valor Total R\$	196.548,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTO ANDRE 02 / 10 / 2014


ROSENILDO ALVES LOPES
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 840